



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

164

Ata da septuagésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia primeiro
2. de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (01.10.1987),
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Gabriel Lucena Cavalcanti e Desembargador Carlos Xavier Paes
5. Barreto Sobrinho, no eventual exercício da Vice-Presidência;
6. Juiz Federal, Doutor José Baptista de Almeida Filho;
7. Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues dos Santos e
8. Doutor Eterio Ramos Galvão Filho; Juristas: Doutor Edmir
9. da Boa Viagem Domingues da Silva e Doutor Mickel Sava Nicoloff;
10. e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Eliane de Albuquerque Oliveira Recena, comigo, Reinaldo Dornelas
11. Camara, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão.
12. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Excelentíssimo
13. Senhor Desembargador Presidente, noticiou S. Exa. haver recebido o decreto de nomeação do Dr. Euclides Dias Martins,
14. para o cargo de Juiz Substituto deste Tribunal, pelo que
15. solicitava ao Juiz Edmir Domingues da Silva fazer a entrega do mesmo aquele titular. Continuando, S. Exa., o Desembargador
16. Presidente passou a leitura dos seguintes ofícios: OFÍCIO nº 002/87,
17. da Ministra Elyia Lordello Castello Branco, do Tribunal de Contas da União,
18. acusando e agradecendo ofício nº 778/SJ, de 11.09.87; desta Presidência, pelo voto
19. de regozijo pela sua posse no cargo de Ministro daquele Tribunal. OFÍCIO nº 500/87,
20. da Presidência da Câmara Municipal de Barra Mansa, do Estado do Rio de Janeiro,
21. no qual, após aprovação em Reunião Plenária, aquela Casa Legislativa
22. sugere estudos que possibilitem a modificação na Lei Eleitoral, para
23. permitir que a apuração nas Eleições do ano vindouro, seja
24. efetuada nas próprias Seções que recolhem os votos, logo após a
25. votação, pelos membros designados pela Justiça Eleitoral e na
26. presença dos fiscais credenciados pelos Partidos Políticos, sendo os
27. resultados da apuração lançados em mapas próprios no ato da
28. apuração. DESPACHO: Lido em sessão. Arquivasse. Ainda com a
29. palavra, o Exmo. Sr. Des. Presidente, deu S. Exa. notícia ao Tribunal
30. de telex que fez expedir a vários parlamentares pernambucanos,
31. nos seguintes termos: "Manifesto Vossa Exa. preocupa a magistratura
32. ante a falta, no substitutivo Relator Bernardo Cabral, de indicação
33. expressa sobre a independência dos Poderes do Estado. Reflexo disso é o
34. tratamento dispensado ao Judiciário nos artigos 172 e 173 do referido
35. substitutivo, que atenta contra o princípio assente de sua
36. independência. Instituição órgão controle externo Poder Judiciário,
37. além controle TC, tal como previsto artigos 172
- 38.
- 39.
- 40.
- 41.
- 42.
- 43.
- 44.
- 45.

Carla M. A. L.
Francisco Santos
Eliane Recena



46. e 173, negará garantia indispensável independência exercício função julgante magistrados, com evidente prejuízo cidadãos. A independência do Poder Judiciário não é vantagem pessoal magistrado, mas indispensável garantia cidadãos na defesa seus direitos, não só civis como também políticos, condição essencial do regime democrático e pressuposto indeclinável a qualquer vida em sociedade juridicamente organizada. Confio que Vossência já ponderou sobre a matéria e, decerto, colocará, mais uma vez, seu prestígio político e sua eficiência parlamentar a serviço dos direitos de seus concidadãos. Cordiais Saudações, Gabriel Lucena Cavalcanti - Des. Presidente - TRE - Pernambuco." Recebeu S. Exa., o Des. Presidente, os seguintes telegramas, em resposta ao telex expedido: Telegrama do Exmo. Sr. Senador Marco Maciel e Telegrama do Exmo. Sr. Deputado Harlan Gadelha. Ainda com a palavra, S. Exa. o Des. Presidente comunicou haver recebido telegramas de agradecimento pela inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Ministro Marcos de Barros Freire e das pessoas que o acompanhavam, do Exmo. Sr. Presidente da República, José Sarney, bem como do Brigadeiro Octávio Júlio Moreira Lima, Ministro da Aeronáutica e, do Sr. Francisco Graziano Neto, Chefe de Gabinete do INCRA. Em seguida, S. Exa., o Desembargador Presidente passou a leitura do seguinte expediente: TELEX nºs: (CIRCULARES) 108, 107, 106, 105 e 101/87, da Presidência do TSE, comunicando a criação de Zonas Eleitorais nos Estados do Rio Grande do Sul, Goiás, Amazonas, Piauí, respectivamente. DESPACHO: Lidos em sessão. Arquivem-se. TELEX nº (CIRCULAR) 103, de 18.9.87, da Presidência do TSE, comunicando as datas para a realização das Convenções Municipais e Regionais do Partido dos Trabalhadores - PT: Convenções Municipais: 27 de setembro de 1987; Convenções Regionais: 25 de outubro de 1987. DESPACHO: Lido em Sessão. Anote-se. Prosseguindo, S. Exa., o Des. Presidente passou ao relato dos seguintes feitos administrativos, todos de Classe I: PROCESSO nº 4673/87, procedente da 36a. Zona, Timbauba. O Juiz Eleitoral encaminhando relação dos Processos de alistamento elaborados por LUIZ XAVIER DA SILVA, preparador eleitoral do 1º, 2º e 3º Distrito, para fins de pagamento de gratificação. DECISÃO: Unanimemente, foi deferido o pedido, para mandar pagar a importância consignada na informação da Subsecretaria do Pessoal. PROCESSO nº 4685/87, procedente da 13a. Zona, São Lourenço da Mata I/2. O Juiz Eleitoral comunicando término do biênio do 3º Cartório e solicitando transferência do Serviço Eleitoral para o 2º, a



91. cargo do Titular MAURO SOUZA LIMA. DECISÃO: Unanimemente,
 92. foi homologado o rodízio. Biênio a iniciar-se a partir de
 93. 15.10.87. PROCESSO nº 4684/87, procedente da 66a. Zona, Am-
 94. fogados da Ingazeira. O Juiz Eleitoral comunicando término
 95. do biênio do 2º Ofício a cargo do Escrivão CARLOS HUMBERTO
 96. GOMES e solicitando a transferência do Serviço Eleitoral
 97. para o 1º Ofício, a cargo da titular MARIA ESTELITA LEITE
 98. DO AMARAL. DECISÃO: Unanimemente, foi homologado o rodízio,
 99. bem como os atos eleitorais anteriormente praticados pelo
 100. novo titular. Biênio iniciado em 02.09.87. PROCESSO nº ...
 101. 4680/87, procedente da 111a. Zona, Joaquim Nabuco. O Juiz
 102. Eleitoral comunicando que a escrevente CRISTINA MARIA DA
 103. SILVA, do Cartório único da Comarca, está exercendo o car-
 104. go de escreva eleitoral e solicitando homologação deste
 105. TRE. DECISÃO: Unanimemente, foi homologada a indicação, bem
 106. como os atos eleitorais praticados pela nova titular, des-
 107. de 22.09.86. PROCESSO nº 4498/87, procedente da 80a. Zona,
 108. Bodoco. O Juiz Eleitoral solicitando a homologação do nome
 109. da Auxiliar de Cartório, JOSILENE FERREIRA DOLINO para e-
 110. xercer a escrivania eleitoral. Em sessão de 16.06.87, unani-
 111. memente, resolveu o TRE não homologar a indicação, soli-
 112. citando ao Juiz informações sobre a razão da não indicação
 113. do titular do 2º Ofício, para exercer a escrivania eleito-
 114. ral no biênio 86/88. DECISÃO: Unanimemente, resolveu o TRE
 115. determinar que a escrivania eleitoral fosse entregue ao ti-
 116. tular do 2º Ofício, JOSÉ ALBERTO DA SILVA, que se encontra
 117. na vez para o rodízio, encaminhando-se cópias do Ofício de
 118. fls. 12 e 13, do Juiz Eleitoral, às Corregedorias da Justi-
 119. ça do Estado e Eleitoral. Nada mais havendo a tratar foi
 120. encerrada a sessão, do que, para constar, eu,
 121. *Severino de Carvalho*, Diretor Geral da Secre-
 122. taria mandei lavrar a presente que vai devidamente assina-
 123. da.

Severino de Carvalho
Severino de Carvalho
Severino de Carvalho
Severino de Carvalho
Severino de Carvalho